



PORTARIA Nº 60 /2022

A Diretora do Fundo de Previdência dos Servidores do Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460 de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes.

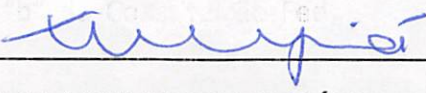
RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por idade com proventos proporcionais (18/35), no cargo o servidor, **JOSÉ AMORIM**, CPF: 226.716.334-91 e RG: 1.578.916 SSP-PE, matrícula nº **114707** ocupante do Cargo Auxiliar de Apoio em Serviços de Saúde 30 h, Classe II, Faixa Salarial C, Nível 1, lotado na Secretaria de Saúde no Município de Salgueiro-PE nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 01 de Novembro de 2022


MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRÁPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL